



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

**1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2022 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 239/2020, na forma abaixo:**

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o **TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2022 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 0239/2020**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e a Exma. Sr.<sup>a</sup> Secretária Municipal de Educação, **Anna Paula da Silva Franco**, portadora da carteira de identidade nº 108877671 e do CPF nº 073.211.657-01, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **TRM SOLUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.427.040/0001-94, com sede estabelecida na Rua Zorobabel Alves Barreira, nº 244, Loja, Mataruna, Casimiro de Abreu/RJ, CEP: 28.860-000, por seu representante legal **Henrique Lopes Borin**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 11.065.736-8, DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 124.304.457-86, residente e domiciliado na Rua Pastor Luiz Laurentino, nº 502, Apto 03, Mataruna, Casimiro de Abreu/RJ, CEP: 28.860-000, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do que restou demonstrado nos autos do processo administrativo nº **2.471/2022**, notadamente no que tange à solicitação às fls. 116 da Controladoria Geral, em virtude do equívoco nos cálculos em fls. 38 de acordo com as especificações constantes do referido procedimento administrativo, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

*Onde se lê:*

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor do reajuste corresponde ao valor de R\$ 67.444,34 (sessenta e sete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Este Termo Aditivo de Preço vincula as partes ao Contrato de Locação nº **239/2020**, procedimento licitatório nº **2.471/2022**.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROCURADORIA GERAL**

*Leia -se:*

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor mensal do reajuste corresponde ao valor de R\$ 67.443,20 (sessenta e sete mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A despesa correrá a conta do Programa de Trabalho nº 02.010.001.12.361.12.2058, ED 3.3.90.39.99.00.00.00, Empenho nº 1360/2022, Fonte de Recursos nº 206, Ficha nº 129, no valor de R\$ 20.666,04 (vinte mil seiscentos e sessenta e seis reais e quatro centavos). O valor restante será empenhado posteriormente.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Este Termo Aditivo de Preço vincula as partes ao Contrato de Locação nº 239/2020, procedimento licitatório nº 2.471/2022, a contar de 01 de julho de 2022.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 14 de julho de 2022.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
**LIVIA BELLO**  
Prefeita

**ANNA PAULA DA SILVA FRANCO**  
Secretaria Municipal de Educação

**TRM SOLUÇÕES EIRELI**  
Henrique Lopes Borin  
Representante Legal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: